



Prefeitura Municipal de Contagem

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda

Objeto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato firmado com a União ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.090, de 28 de julho de 2020.

Contagem, 9 de abril de 2021.

ANDRE TEIXEIRA  
MOREIRA:32994184753

Assinado de forma digital por ANDRE  
TEIXEIRA MOREIRA:32994184753  
Dados: 2021.04.09 14:58:46 -03'00'

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão